LEI Nº 4018, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1988.

CONCEDE PERPETUIDADE DE SEPULTURAS

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam concedidas sepulturas perpétuas onde jazem os restos mortais das seguintes pessoas.

I - Hélio da Silva Ribeiro, falecido no dia 28 de setembro de 1985, e sepultado na Quadra 26, Setor H, Sepultura 18, do Cemitério Parque Santa Helena.

II - Cassiano Calixto, falecido no dia 15 de novembro de 1984, e sepultado na Quadra 20, Setor D, Sepultura 34, do Cemitério Parque Santa Helena.

III - Djanira Aparecida Costa Abreu, falecida no dia 13 de julho de 1986, e sepultada na Quadra 32, Setor C, Sepultura 72, do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de dezembro de 1988

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração